



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

SUMÁRIO

UG: 1112788
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2024

Item	Documento	Página
01	Ofício nº 212/2025 – Encaminhamento de Defesa.	02
02	Alegações da Defesa – Conta Anual de Governo	03 a 36
03	Anexo I – Empenho Excluídos Indevidamente	37 - 48
04	Anexo II – Comprovante MDE – Empenhos Cooperados	49 – 52
05	Anexo III – Comprovante Duodécimo Agosto	53 – 54
06	Anexo IV – Comprovantes Apropriações	55 - 58
07	Anexo V – Comprovantes Ações Violência Mulher	59 – 93
08	Anexo VI – Publicação DCASP Balanço	94
09	Anexo VII – Comprovante DCASP	95

Aldecir de Souza Oliveira
Prefeito do Município de Denise - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Denise
 Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 03.953.718/0001-90

Ofício nº 212/2025

Denise – MT, 15 de setembro de 2025.

UG: 1112788

Assunto: Alegações de defesa as Contas de Governo/2024

Senhor Conselheiro,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria Alegações de Defesa referente ao Processo em epígrafe, em face da citação, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar manifestação sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX.

Desta forma, solicitamos que a presente defesa seja recebida e anexada no processo supracitado.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa atenção e apreço.

Atenciosamente,

Aldecir de Souza Oliveira
 Prefeito do Município de Denise - MT

**Exmo. Senhor
 JOSE CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Cuiabá – MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS NOVELLI, CONSELHEIRO RELATOR
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: Alegações de Defesa ao Processo nº 1849417/2024

ALDECIR DE SOUZA OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na qualidade de Prefeito do Município de Denise - MT, citado, vem, com base no prazo previsto no art. 30, §1º da Lei Complementar 752/2022 c/c art. 96, VI e 104 da Resolução Normativa 16/2021 do Regimento Interno do TCE-MT, a ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar sua.

ALEGACÕES DE DEFESA

Em face do Processo nº **1849417/2024**, referente às Contas de Governo do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

DA TEMPESTIVIDADE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Conselheiro Relator do processo Sr. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, em que citou o interessada para no prazo de 15 (quinze) dias apresente manifestação acerca dos apontamentos constantes no Relatório da Equipe Técnica.

Em tempo, de acordo com o art. 104, c/c o art. 120 da Resolução Normativa nº 16/2021, **salvo disposição em contrário, os prazos serão em dias úteis, interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.**

Nota-se que o recebimento se deu na data de 19/08/2025 (terça – feira), através do PUG.

Desta forma, excluindo a data do recebimento, o prazo começa a contar em 20/08/2025 (quarta-feira). Em virtude da complexidade do relatório no dia 05/09/2025 foi encaminhado o pedido de prorrogação, sendo concedido mais 3 dias, considerando o envio nesta data, estando assim tempestivo.

DOS FATOS

O Prefeito do Município de Denise, o Sr. **Aldecir de Sousa Oliveira**, foi citado para apresentar alegações de Defesa em face do Relatório Técnico Preliminar exarado pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

O presente relatório foi elaborado na sede do Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à determinação contida na ordem de serviços nº 2051/2025, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente, com base nas informações e nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP, não ocorrendo visita em loco.

Dentre os pontos abordados, o relatório examina o cumprimento das normas relativas ao encerramento de mandato, nos termos do artigo 42, parágrafo único, e do artigo 21, inciso II, da LRF; do artigo 38, inciso IV, alínea “b”, da mesma Lei; bem como dos artigos 15, caput, e 15, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Essas disposições visam garantir a responsabilidade na gestão fiscal no final da gestão, prevenindo a assunção de obrigações financeiras sem a devida disponibilidade de recursos.

Neste sentido, consta no presente relatório o seguinte achado, qual seja:

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVISSIMA_01. Percentual da receita base definida pela Constituição Federal e lei específica, aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, abaixo do mínimo de 25% (art. 212 da Constituição Federal; art. 1º da Lei nº 14.113/2020).

1.1) O percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

1.2) Não houve aplicação do percentual de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

2) AA10 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVISSIMA_10. Repasses ao Poder Legislativo em valor acima do limite estabelecido para cada faixa populacional, realizados após o dia vinte de cada mês e/ou menor que proporção fixada na Lei Orçamentária (29-A, § 2º, da Constituição Federal).

2.1) Repasses feito ao Poder Legislativo dos meses de janeiro (parte) e do mês de agosto após o dia 20, conforme quadro demonstrativo a seguir. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

3) CB03 CONTABILIDADE_GRAVE_03. Registros de fatos/atos contábeis em inobservância aos princípios da competência e oportunidade (Itens 7 e 69 da NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

3.1) Conforme análise do sistema APLIC, não foi realizada a apropriação mensal das férias e 13º salário, conforme preceitua os itens 7 e 69 da NBC TSP 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e confirmação dos lançamentos contábeis, nas contas contábeis devidas. - Tópico - 5. 2. 1. APROPRIAÇÃO DE 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) E FÉRIAS

4) CB04 CONTABILIDADE_GRAVE_04. Ausência de registros contábeis de atos e/ou fatos relevantes que implicam a inconsistência das demonstrações contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; e Lei nº 6.404/1976).

4.1) Contabilização indevida dos repasses das Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União) - Royalties e do FUNDEB (REDUTOR). Tópico - 4. 1. 1. PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO

5) CB05 CONTABILIDADE_GRAVE_05. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando a inconsistência das demonstrações contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; arts. 176, caput, e 177 da Lei nº 6.404/1976; itens 3.3 a 3.6 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 27 a 58 da NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis).

5.1) Contabilizar o saldo do resultado patrimonial no Patrimônio Líquido do município com divergência no valor de R\$ 473.121,90. - Tópico - 5. 1. 3. 2. APROPRIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

6) CB08 CONTABILIDADE_GRAVE_08. Demonstrações Contábeis sem assinaturas do titular ou representante legal da entidade e do profissional da contabilidade legalmente habilitado (Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.330 /2011; item 13 da ITG 2000; art. 177, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; item 4 da NBC PG 01; art. 20, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 9.295/1946).

6.1) Os Demonstrativos Contábeis enviados junto às contas de governo não apresentaram a assinatura do contador responsável. - Tópico - 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

7) CC09 CONTABILIDADE_MODERADA_09. Forma e/ou conteúdo das Demonstrações Contábeis divergente dos modelos estabelecidos nas normas contábeis (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade; Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN).

7.1) O Balanço Patrimonial apresentado não está de acordo com a estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. - Tópico - 5. 1. 3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

7.2) O Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Apêndice L), não apresenta a estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. - Tópico - 5. 1. 5.
ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

8) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

8.1) Abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação sem recursos. - Tópico - 3. 1. 3. 1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

8.2) Abertura de créditos suplementares por operação de créditos sem recursos disponíveis para sua cobertura. - Tópico - 3. 1. 3. 1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

8.3) Abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro sem recursos existentes. - Tópico - 3. 1. 3. 1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

9) NB06 TRANSPARÊNCIA_GRAVE_06. Demonstrações Contábeis não publicadas na imprensa oficial (art. 37 da Constituição Federal).

9.1) A Prefeitura Municipal não realizou a publicação dos Demonstrativos Contábeis que compõe as contas anuais de governo de 2024, no Diário Oficial. - Tópico - 5. **ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS**

10) OB99 POLITICAS PÚBLICAS_GRAVE_99. Irregularidade referente a Políticas Públicas não contemplada em classificação específica).

10.1) Não foram alocados recursos na Lei Orçamentária para prevenção da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a se realizar preferencialmente no mês de março. - Tópico - 13. 2. **PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES** (Decisão Normativa n.º 10/2024)

Estes são os fatos do presente processo, passamos aos fundamentos da defesa.



DOS FUNDAMENTOS

Em face do disposto no relatório encaminhado pela Secex referente as Contas de Governo, que se deu através das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e das publicações nos órgãos oficiais de imprensa, abrangendo a fiscalização administrativa, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade dos atos realizados pela gestão durante todo o exercício de 2024.

Entendemos que a Administração Pública envolve todo o aparato administrativo seja no âmbito federal, estadual ou municipal, ao qual se configuram para cuidar do interesse coletivo e entregar à população uma ampla variedade de serviços públicos capazes de melhorar a qualidade de vida geral. (Weber apud Chiavenato, Administração geral e pública. 2.ed. Rio de Janeiro, Elsevier 2008).

Fica evidente quando analisamos o relatório encaminhado pela equipe de auditores, em que apresenta uma série de distorções o qual passaremos a realizar as justificativas, pautados nos preceitos constitucionais.

Isto posto, ressaltamos que a gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas, considerando, as ações que foram desenvolvidas de forma planejada e transparente, que conjuntamente com o processo de contas de gestão, corroboram a assertiva de que não ocorreu má administração contábil, financeira e administrativa.

Feito as considerações acima, passamos para os esclarecimentos frente ao apontamento trazido no relatório técnico preliminar, o qual fazemos com base na análise do contexto, bem como da gestão realizada no exercício de 2024, que da análise restou apenas 1 achado, conforme segue abaixo:

Item 1

- 1.1) O percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

ALEGAÇÕES DE DEFESA

O Relatório Técnico aponta a aplicação de percentual em MDE abaixo do mínimo constitucional de 25%. Contudo a defesa do prefeito Sr. ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, refuta o entendimento do apontamento apresentado pelo TCE-MT, uma vez que o mesmo não condiz com os dados oficiais da despesa executada pela Prefeitura Municipal, no exercício de 2024, com recursos de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Para a Defesa, o índice de Aplicação em MDE, alcançado pela gestão do prefeito Sr. Aldecir de Sousa Oliveira, foi de **26,33%**, com aplicação efetiva de **R\$ 8.386.320,08**.

Diante de nossa assertiva, uma vez retratar os gastos efetivos do exercício 2024, a equipe técnica da Prefeitura, buscou identificar o que levou os nobres auditores do Tribunal de Contas ao achado de não cumprimento deste importante limite constitucional.

Para a auditoria do TCE-MT, o índice aplicado pelo município em 2024 foi de apenas 24,41%, com a diferença não aplicada de R\$ 184.738,68. Analisando os dados contidos no Relatório Técnico Preliminar, elaborado por meio da OF nº 2051/2025, temos que esse resultado foi obtido, com base na EXCLUSÃO do cômputo MDE, de diversos empenhos (15 empenhos), tidos como “Despesas que não se Enquadram com MDE”, conforme apresentado no “APÊNDICE N” que acompanha o Relatório Técnico Preliminar.

Ocorre que, para a defesa, **apenas 02 (dois) empenhos**, relacionados no rol de “exclusão”, de fato não se enquadram em despesas típicas com MDE, que referem-se aos Empenhos nº 1376/2024 e 1528/2024 no montante, “ínfimo”, de R\$ 923,31 (novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), pois tratam-se de aquisição de gêneros alimentícios e tarifa bancária, que embora sejam despesas para atender necessidades da secretaria de educação, não se enquadram nas despesas definidas como investimentos em MDE.

Todos os demais empenhos “excluídos”, que totalizam o montante de R\$ 608.954,68, foram excluídos “indevidamente”, pois tratam-se de despesas legítimas da Educação e, para a defesa, não contrariam as despesas permitidas e classificadas como de MDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Isto porque, a grande maioria dos empenhos relacionados no Apêndice N, referem-se a Despesas com Pessoal e Encargos (Folha de Pagamento) dos servidores da Educação em efetivo exercício, como se pode verificar, no próprio histórico dos empenhos que estão relacionados no apêndice, como vejamos:

Figura 01 – Recorte do Apêndice N – Relatório Técnico Preliminar:

003230/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	R\$ 14.108,62	R\$ 14.108,62	R\$ 7.722,48	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2024
005072/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	R\$ 14.108,62	R\$ 14.108,62	R\$ 8.228,85	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2024
005093/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	R\$ 7.075,91	R\$ 7.075,91	R\$ 7.075,91	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMOTERCEIROADIANTAMENTO 9/2024
005718/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	#####	R\$ 104.502,28	R\$ 65.871,36	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024
005721/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	R\$ 42.977,32	R\$ 42.977,32	R\$ 35.934,54	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024
005727/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	#####	R\$ 238.608,18	R\$ 157.491,67	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024
005732/2024	FUNC. CONSELHO TUTELAR	R\$ 14.108,62	R\$ 14.108,62	R\$ 6.431,49	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024
006240/2024	FUNC, CONSELHO TUTELAR	R\$ 14,108,62	R\$ 14,108,62	R\$ 7.001,39	PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2024

Fonte: Relatório Técnico Preliminar – TCE-MT / OF nº 2051/2025 – Processo nº 1849417/2024

Para melhor evidenciação do equívoco cometidos pelos nobres auditores, a defesa encaminha em Anexo, cópia de todos os empenhos que foram relacionados, indevidamente, no rol de despesas excluídas do MDE. Através do **ANEXO I – Empenhos Excluídos Indevidamente do MDE**, a defesa busca evidenciar, que essas despesas devem ser reincluídas no cômputo apresentado pelo TCE-MT, promovendo assim o recálculo do índice, que certamente alcançara o valor de 26,33%.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Abaixo a defesa faz constar, recorte de um dos empenhos, que por si só, já seria suficiente para sanar o apontamento, considerando que o seu valor é maior que a diferença de não cumprimento do índice que foi apontada pelo TCE.

Trata-se do empenho 5727/2024, no valor empenhado de R\$ 238.608,18, como vejamos:

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE		Página: 1 / 1		
Nota de Empenho - Folha de Pagamento Parâmetros: Exercício: 2024; Id: ["0"]; Nº Empenhos: ["5727"]; Entidade: {"valor": "9438", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE"}				
Identificador: FOLHA	Tipo Empenho: ORDINARIO			
Número Empenho: 5727	Valor Empenho: 238.608,18			
Data Empenho: 2024-10-30T03:00:00.000+00:00				
Orgão: 04 - DEPARTAMENTO DO FUNDEB				
Unidade: 003 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED				
Sub-Unidade: -				
Atividade: 12.361.10.2044 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Despesa: (68) 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS				
Sub-Elemento: 02 - VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				
Recurso: 1.500.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
Credor: MUNICIPIO DE DENISE	Cidade: Denise	Estado: MT		
Endereço: PC. BRASILIA - 111	Telefone:			
CPF/CNPJ: 03.953.718/0001-90	Agência: 36692-	Conta: 90000-1		
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.				
Liquidações:				
Número	Data	Valor bruto	Valor desconto	Valor líquido
6716	30/10/2024	238.608,18	81.116,51	157.491,67
Retenções:				
Descrição	Valor	Anulado	Saldo	
INSS NORMAL - FOLHA	21.701,17	0,00	21.701,17	
CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	13.423,73	0,00	13.423,73	
CONSIGNADO - BRADESCO	886,64	0,00	886,64	
CONSIGNADO - SICREDI	6.890,48	0,00	6.890,48	
CONSIGNADO - SICOOB	5.396,39	0,00	5.396,39	
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	32.818,10	0,00	32.818,10	
Pagamentos:				
Número	Data	Valor bruto	Valor desconto	Valor líquido
8442	30/10/2024	157.491,67	0,00	157.491,67

Fonte: recorte do Empenho 5727/2024 de 30/10/2024.

Acima, com o recorte de apenas um dos empenhos que foram excluídos, temos diversos elementos, que comprovam que a despesa foi excluída indevidamente. Nota-se claramente no empenho, que o mesmo refere-se a despesa da Secretaria de Educação;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

despesa efetivada em dotação de Remuneração dos Profissionais da Educação; despesa empenhada na Natureza de Despesa de Pessoal e Encargos / Vencimentos e Salários; com o Credor denominado de “MUNICÍPIO DE DENISE”; com o CNPJ do Credor sob número 03.953.718/0001-90 (que é o CNPJ da Prefeitura).

Como dito, somente a reconsideração deste empenho, legitimamente de aplicação em MDE, já seria suficiente para o afastamento deste apontamento, uma vez que o valor do mesmo equivale a 0,75% ou seja, maior que os 0,58% identificados pelo TCE.

No entanto, por uma questão de justiça e transparência, a defesa requer a reconsideração de todos os empenhos relacionados no Apêndice N, com exceção dos empenhos nº 1376/2024 e 1528/2024.

Ainda sobre os empenhos relacionados a Folha de Pagamento, como é o caso dos empenhos: 3290; 5072; 5093; 5718; 5721; 5727; 5732; 6240; 6756; 6863; 6876; que perfazem o montante de R\$ 473.826,74 a defesa verificou que todos eles, foram relacionados no “Apêndice N”, como sendo do Credor “FUNC. CONSELHO TUTELAR”. Contudo, esses empenhos foram registrados na contabilidade com o Credor “MUNICÍPIO DE DENISE”, ambos com o CNPJ nº 03.953.718/0001-90, que é o CNPJ da Prefeitura Municipal de Denise.

Assim, para a defesa, essa situação do “nome” do credor, é que pode explicar o motivo dos nobres auditores, terem incluído esses empenhos no rol de despesas que não se enquadram em MDE.

Para auxiliar na resolução desta situação, a defesa apresenta a seguir, pesquisa realizada no RADAR DE CONTROLE PÚBLICO do sítio do TCE-MT, com consulta da “DESPESA”, onde em uma parametrização de despesas realizadas no mês 10/2024, exclusivamente para a Natureza 31 – Pessoal e Encargos, e específico para a Fonte 500 – Impostos, temos que estão demonstrados, 04 (quatro) empenhos (5727; 5718; 5721; e 5732), todos relacionados na lista de “exclusão” do apêndice N.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Nota-se claramente, que os dados desses empenhos são referentes a Despesas com Folha de Pagamento, destinadas ao Credor “Município de Denise”, bem como estão vinculados na Função 12, como vejamos:

Q	Código Fonte	Q	Fonte	Q	Número Empenho	Q	Cadastro Geral CNPJ/CPF	Q	Credor RFB	Q	Código Detal... de
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		005727/2024		03.953.718/0001-90		MUNICIPIO DE DENISE		1001000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		005718/2024		03.953.718/0001-90		MUNICIPIO DE DENISE		1001000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		005721/2024		03.953.718/0001-90		MUNICIPIO DE DENISE		1001000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		005732/2024		03.953.718/0001-90		MUNICIPIO DE DENISE		1001000

LINK PESQUISA: <https://radardespesa.tce.mt.gov.br/>

Esta mesma situação, se observa em todos os demais empenhos de Folha de Pagamento que foram incluídos no Apêndice N, ou seja, para a defesa, existe um erro na identificação do “nome do credor” por parte o TCE, que pode ter levado a auditoria ao erro de análise.

Sobre 02 (dois) empenhos que foram retirados com cômputo por vínculo com o credor “Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires”, da mesma forma, a defesa solicita a reinclusão dos mesmos, pois tratam-se de empenhos de despesas legítimas da educação, sem impedimentos para inclusão nas despesas com MDE.

Os empenhos 6274 e 6893, dos meses de novembro e dezembro, respectivamente, referem-se a despesas com “cooperados” que trabalham / prestam serviços junto a Educação, que têm as despesas custeadas com recursos de Impostos.

Para evidenciar que ambos os supracitados empenhos são de despesas legítimas e regulares ao MDE, a defesa faz constar, que encaminha em anexo, cópia de Notas



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Fiscais e demais comprovantes dessas despesas. Os documentos serão enviados através do **ANEXO 02 – Comprovantes MDE – Empenhos Cooperados**.

Como pode se observar nos anexos apresentados, as despesas com cooperados, registradas nos supracitados empenhos, de fato são despesas legítimas e consideradas de manutenção e desenvolvimento da educação, pois referem-se a “atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino”.

Abaixo apresentamos relação de ações consideradas como MDE, disponível no Manual de Orientação do FNDE 2021:

SÃO AÇÕES DE MDE:	NÃO SÃO AÇÕES DE MDE:
<p>I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;</p> <p>II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;</p> <p>III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;</p> <p>IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precípuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;</p> <p>V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;</p> <p>VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;</p> <p>VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender às ações listadas nesta coluna;</p> <p>VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte</p>	<p>I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precípuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;</p> <p>II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;</p> <p>III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;</p> <p>IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;</p> <p>V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;</p> <p>VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

A despesa fez questão de destacar acima, que as despesas com os cooperados, em efetivo exercício na área de educação do município, desenvolvendo atividades-meio, são enquadradas como MDE e, portanto, não devem ser excluídas do cômputo.

Diante de todo o exposto, a defesa vem requerer, especificamente sobre este apontamento:

- a) Que o achado seja revisto e o apontamento seja afastado, com saneamento integral; e
- b) Que os indicadores de MDE, apurados preliminarmente, sejam corrigidos e, como regulares que são, sejam inseridos corretamente no histórico de dados do município, pois a permanência nos históricos e dados estatísticos de índice irregular, além de inverídicos, prejudicam análises futuras da situação fiscal do município.

Item 2:

2.1) Repasses feito ao Poder Legislativo dos meses de janeiro (parte) e do mês de agosto após o dia 20, conforme quadro demonstrativo a seguir. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

ALEGAÇÕES DE DEFESA

No que tange ao repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, o relatório aponta atraso no cumprimento do prazo (20) em frações do mês de janeiro e na totalidade do mês de agosto.

Conforme indicado no Relatório Preliminar, o tópico 6.5 demonstra que o montante de repasse ao Legislativo realizado no exercício de 2024 atingiu o percentual / limite de 6,63%, ou seja, não havendo o que se falar em descumprimento do que determina o artigo 29-A da CF.

A defesa faz constar ainda, que os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, em consonância com o art. 29-A, § 2º, III, da CF, ou seja, também não houve descumprimento desta regra constitucional.

Contudo, mesmo com cumprimento dessas importantes regras constitucionais, que sobretudo garantiram a boa atuação do legislativo municipal, sem prejuízos ao equilíbrio fiscal daquele Poder, o Relatório Técnico Preliminar do TCE-MT apresenta



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

irregularidade gravíssima, em virtude de “atraso”, em 02 (duas) parcelas do duodécimo, ocorridos em janeiro e agosto de 2025.

Ocorre que, esta irregularidade não deve prosperar, pois não houve descumprimento deste preceito constitucional, conforme passamos a comprovar.

Sobre o então atraso de Janeiro 2024 (29/01/2024):

Verifica-se que os próprios auditores, identificaram que no mês de janeiro 2024, foram realizados 02 (dois) repasses ao legislativo, sendo o primeiro deles em 19/01/2024 (dentro do prazo constitucional), no valor de R\$ 138.850,00 e o SEGUNDO REPASSE, tido como COMPLEMENTAR, realizado em 29/01/2024, no valor de apenas R\$ 6.942,00.

A defesa pede a atenção, para o fato de que em Denise, costumeiramente, entre os meses de janeiro a fevereiro, com os fechamentos contábeis do exercício anterior, apura-se a base definitiva de repasse ao legislativo, com alteração da LOA, para mais ou para menos, respeitando o limite de 7%.

Em 2024 não foi diferente, onde pode-se observar, que os repasses realizados a partir do mês de fevereiro foram em valor superior ao montante realizado no mês de janeiro, uma vez que com a nova base definida, o montante de orçamento do legislativo foi corrigido.

Dito isto, a defesa esclarece, que a parcela realizada em 29/01/2024, não se refere a atraso de repasse, mas sim, ajuste de valores de duodécimo, conforme o novo cálculo e apuração definitiva da nova Base de Cálculo.

Pode-se observar, que durante o período de discussões e alinhamentos com o Legislativo, ocorrido justamente entre o final de janeiro e meados de fevereiro, foram realizados repasses complementares nos dias 29/01 e 16/02, atendendo pedidos alinhados com o legislativo. Somente após os alinhamentos, é que tivemos o valor linear e definitivo do duodécimo mensal, o qual foi estabelecido em parcelas mensais de R\$ 156.801,17.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Assim, considerando as justificativas supracitadas, bem como, o fato de que o montante repassado exclusivamente em 29/01, é “ínfimo” e resultou em apenas 4,99% do total do repasse efetiva em janeiro, não há o que se falar em prejuízos ao equilíbrio fiscal e / ou às ações do legislativo, não tendo ocorrido, portanto, descumprimento de preceito constitucional.

A defesa faz constar, que nenhum gestor que tenha a intenção de descumprimento de preceito legal e / ou, queira prejudicar as ações do legislativo, concede em menos de 30 (trinta) dias do início de exercício, revisão de duodécimo, com acréscimo do Orçamento definido na LOA, em montante de R\$ 147.014,00 e / ou aumento de 8,40% sobre o montante estabelecido inicialmente. Esta ação, por si só, evidencia que não houveram atrasos e ou omissões do Executivo para com os repasses ao Legislativo e, portanto, se não houveram prejuízos e na verdade, houveram avanços/aumentos do repasse, não há o que se falar em irregularidade.

Sobre o então atraso de Agosto 2024 (30/01/2024):

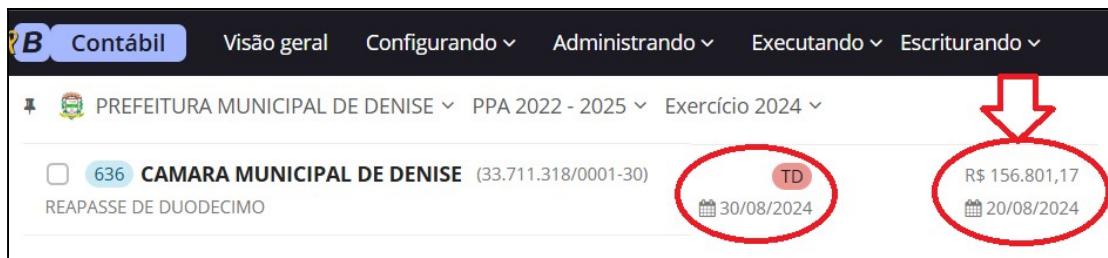
A defesa esclarece que neste caso, ocorreu um erro no processo de digitação da “data de ordem bancária” referente ao repasse do duodécimo.

O repasse do mês de agosto 2024 foi efetivado em 20/08/2024 (dentro do prazo constitucional), mas na digitação do documento bancário em sistema informatizado, por um erro formal, digitou-se a data de 30/08/2024. Isto ocorreu, devido o fato de que no sistema informatizado de Gestão Contábil utilizado, o processo de repasse financeiro ao Legislativo, é efetuado em duas etapas, sendo a primeira com a criação da OP (Ordem de Pagamento) e a segunda com a inserção da Ordem Bancária. Assim, o servidor responsável pela realização do lançamento financeiro no software, equivocou-se e registrou a data do repasse em data diferente da OP e consequentemente diferente da Ordem Bancária.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Dito isto, a defesa apresenta em anexo, através de comprovantes, por meio do **ANEXO 03 – Comprovante Duodécimo Agosto 2024**, cópia da Ordem Bancária de repasse do Duodécimo de agosto, realizado em 20/01/2024, conforme figura abaixo:



Acima demonstramos, recorte da tela com a operação técnica do repasse do Duodécimo, onde verifica-se que a data do Repasse de fato se deu em 20/08/2024, mas a data da OP acabou sendo registrada como 30/08/2024.

Com o envio dos comprovantes (Anexo 03), fica comprovado que não houve atraso no repasse do mês de agosto 2024, bem como, não houveram outros atrasos, não havendo o que se falar em descumprimentos constitucionais.

Por todas as justificativas e esclarecimentos apresentados, a defesa solicita a revisão e afastamento desta irregularidade, solicitando ainda, a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que a manutenção indevida deste apontamento, além de injusto, certamente será desproporcional, uma vez que afetará diretamente o resultado das Contas Anuais 2024 de nosso município, não sendo razoável, vez que todos os indicadores avaliados e presentes no relatório técnico são altamente positivos.

Reconhece-se a ocorrência do fato. Contudo, é crucial esclarecer que tal atraso não decorreu de qualquer intenção de interferir na autonomia do Legislativo ou de reter indevidamente os recursos, mas sim de dificuldades momentâneas no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, impactado pela sazonalidade da arrecadação.

A prova mais contundente da ausência de prejuízo e da boa-fé da gestão é que o Poder Legislativo Municipal não teve suas atividades paralisadas ou sequer prejudicadas. As sessões ocorreram normalmente, os subsídios dos vereadores e os salários dos servidores foram pagos, e todas as obrigações da Câmara Municipal foram devidamente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

honradas. Não houve, por parte da Presidência da Câmara, qualquer comunicação formal de que o atraso pontual tenha inviabilizado o funcionamento daquela Casa de Leis.

Ademais, e de crucial importância, o montante total do duodécimo previsto na Lei Orçamentária Anual foi integralmente repassado ao longo do exercício de 2024. A irregularidade, portanto, restringiu-se a um mero descumprimento de prazo em duas ocasiões pontuais, sem qualquer impacto material ou financeiro no cômputo geral das obrigações constitucionais.

Item 3:

3.1) Conforme análise do sistema APLIC, não foi realizada a apropriação mensal das férias e 13º salário, conforme preceitua os itens 7 e 69 da NBC TSP 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e confirmação dos lançamentos contábeis, nas contas contábeis devidas. - Tópico - 5. 2. 1. APROPRIAÇÃO DE 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) E FÉRIAS

ALEGAÇÕES DE DEFESA

A defesa do Prefeito Sr. ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, faz constar que durante sua gestão (2021-2024), sempre buscou avançar nos controles, promovendo implementações que visam a eficiência fiscal, o que se comprova ao verificar que, ao longo dos últimos 03 (três) exercícios, obteve deste egrégio Tribunal de Contas, pareceres favoráveis à aprovação das contas apreciadas.

Mesmo com todos esses cuidados, recebemos através do Relatório Técnico Preliminar a informação de que houve inobservância de registro referente a apropriação de 13º Salário e Férias.

Ao analisarmos o Relatório Técnico Preliminar elaborado pela brilhante equipe de auditoria do TCE-MT, observamos que diversos foram os “novos” pontos de controle, inseridos na análise das Contas Anuais de Governo 2024, em especial sobre a convergência das demonstrações contábeis e / ou sobre o processo de encerramento de mandato. Contudo, verificamos que muitos dos pontos de controle inseridos foram atendidos por nossa equipe e por nossa gestão, restando situações de cunho mais



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

técnico, os quais, certamente estão sendo tratados por nossa equipe, com bastante seriedade, para o saneamento definitivo e continuado.

Afirmamos com convicção, que a não contabilização de apropriações de 13º e Férias, refere-se, exclusivamente, a um lapso técnico, sem nenhuma intenção desta gestão, muito menos do gestor (Prefeito Municipal) de ocultar registro contábil e / ou mudar resultado patrimonial do exercício, bem como, com a mesma convicção, afirmamos que essa situação já está sendo corrigida por nossa equipe técnica contábil e financeira.

É óbvio, que não será possível retroagir os registros faltantes para o exercício 2024 e / ou para o Balanço daquele exercício, mas demonstra-se abaixo, que os registros contábeis relacionados a apropriação mensal de 13º Salário e Férias encontram-se implantados neste exercício de 2025, como se pode verificar:

Recorte Registro Contábil de Apropriação das Férias:

Visualizando registro contábil			
Apropriação Patrimonial inicial de Férias, com saldo até Agosto 2025		29/08/2025 - Diário	
Habilitar: <input checked="" type="checkbox"/> Eventos <input checked="" type="checkbox"/> Contas correntes		R\$ 817.122,92 (D) - R\$ 817.122,92 (C) = R\$ 0,00	
Conta contábil	Tipo	Valor	
991004 - Apropriação de Férias por Competência			
3.1.1.2.1.01.21.00.00.00000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORIONAIS	D	R\$ 817.122,92	
1-Poder ou Órgão (SICONFI)			
Poder ou Órgão 10131	D	R\$ 817.122,92	
2.1.1.1.01.03.51.00.00000 - FÉRIAS (P)			
Indicador de superávit financeiro (PCASP)			
Atributo P	C	R\$ 817.122,92	
4-Financeiro por fonte (SICONFI)			
Poder ou Órgão 10131	Atributo P	Fonte/Destinação C	R\$ 817.122,92

Fonte: Registros Contábeis / Agosto 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Recorte Registro Contábil de Apropriação das 13º Salário:

Visualizando registro contábil		Apropriação Patrimonial inicial de 13º Salário, acumulado até Agosto 2025		29/08/2025 - Diário
Habilitar: <input checked="" type="checkbox"/> Eventos <input checked="" type="checkbox"/> Contas correntes		R\$ 945.281,15 (D) - R\$ 945.281,15 (C) = R\$ 0,00		
Conta contábil				
		Tipo	Valor	
991003 - Apropriação de 13º Salário por Competência				
2.1.1.1.01.02.51.00.000000 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)		C	R\$ 945.281,15	
Indicador de superávit financeiro (PCASP)				
Atributo P		C	R\$ 945.281,15	
4-Financeiro por fonte (SICONFI)				
Poder ou Órgão 10131	Atributo P	Fonte/Destinação	CO-Código Exec. Orçan	C R\$ 945.281,15
3.1.1.2.1.01.22.00.00.000000 - 13. SALARIO		D R\$ 945.281,15		
1-Poder ou Órgão (SICONFI)				
Poder ou Órgão 10131		D R\$ 945.281,15		

Fonte: Registros Contábeis / Agosto 2025

Os registros demonstrados acima, bem como os registros das apropriações do Encargos Trabalhistas correspondentes, serão demonstrados através do **ANEXO 04 – COMPROVANTES APROPRIAÇÕES**

No relatório “Razão Geral Contábil”, comprova-se que a contadaria municipal, de acordo com levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos, deu início aos registros mensais de apropriação de 1/12 do 13º Salário e também de 1/12 das Férias e seus encargos.

Como ato de “implantação”, o montante registrado, tanto para férias, como para 13º Salário, considerou os “estoques” iniciais até o mês de agosto 2025.

Destaca-se que já no APLIC Contábil da carga de agosto 2025, os registros aqui apresentados estarão disponíveis para consulta do TCE_MT, via APLIC.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Assim, demonstrando a posição do gestor, de cumprir e fazer cumprir as determinações técnicas e legais pertinentes, os levantamentos de valores a serem provisionados foram realizados e o Setor de Contabilidade, prontamente, providenciou os registros correspondentes, de acordo com o que orienta o MCASP 11º Edição da STN.

Por fim, a defesa faz constar, que a não apropriação de Férias ao final do exercício 2024, não altera os bons resultados patrimoniais e / ou financeiros obtidos em 2024, uma vez que, conforme já bem identificado pela equipe técnica do Tribunal de Contas, os resultados do exercício foram todos positivos, com destaque para Superávit Financeiro de **R\$ 11.510.935,01**.

Diante de todo o exposto, tendo a defesa, demonstrado que a situação técnica apontada, encontra-se regularizada, bem como, demonstrado que o fato em questão, não trouxe prejuízos aos principais resultados patrimoniais e financeiros do exercício, solicita-se o afastamento deste apontamento e, que no máximo, o mesmo possa ser pautado como “recomendação”.

Em tempo, por uma questão de justiça, a defesa traz a baila, o Parecer do TCE-MT junto ao Processo nº 1850270/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, preferido em 09/09/2025, onde tanto o Ministério Público de Contas, quando a Equipe Técnica do TCE, seguida pelo Conselheiro Relator, afastaram apontamento / irregularidade similar, após comprovação de regularização por parte do ente. Situação análoga a demonstrada aqui pela defesa.

Por todas essas razões, mais uma vez, reforçamos os pedidos de saneamento da supracitada irregularidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Item 4:

4.1) Contabilização indevida dos repasses das Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União) - Royalties e do FUNDEB (REDUTOR). Tópico - 4. 1. 1. PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO

Após análise minuciosa da equipe técnica, buscando identificar as possíveis falhas, a defesa passa a relatar as seguintes ocorrências:

Sobre diferença nas Receitas de Royalties no valor de R\$ 21.420,53:

Foi identificado que todos os valores arrecadados, sejam de CFEM ou FEP, foram registrados nas contas bancárias correspondentes, inclusive nas Fontes de Recursos corretas, não havendo prejuízos ao controle financeiro bancário e / ou erros nas Conciliações Bancárias.

Contudo, de fato identificamos que houveram 02 (dois) erros técnicos operacionais no registro dessas transferências, uma vez que parte dos recursos recebidos, embora creditados nas contas correntes pertinentes, foram registradas como sendo “Aplicação Financeira / Rendimentos de Aplicação”.

No caso dos recursos do FEP, foram registrados na Conta Corrente nº 8159 o valor de R\$ 21.317,97, mas vinculado a Receita Patrimonial, como segue:

1.3.2.1.01.0.1.28.00.00-REMUNERACAO OUTROS NAO VINC = 21.317,97;

No caso dos recursos do CFEM, foram registrados na Conta Corrente nº 12289 o valor de 102,56, mas com vinculado a Receita Patrimonial, como segue:

1.3.2.1.01.0.1.31.00.00-REMUNERAÇÃO CFEM = 102,56

Desta forma, a defesa informa que tal situação não é comum e de fato trata-se de fato isolado, que não prejudicou as análises primordiais das Contas de Governo, uma vez que os recursos foram registrados como “receitas orçamentárias”; houveram os registros



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

pertinentes junto ao “sistema financeiro”; não houve prejuízo a apuração da Receita Corrente Líquida; e no caso dos quadros de fontes de recursos, as receitas registradas, embora em rubrica de receita equivocada, resguardaram as fontes corretas.

Sobre diferença nas Receitas do FUNDEB VAAR no valor de R\$ 12.095,84;

Neste caso, a defesa informa, que ambas as receitas são transferidas e creditadas em conta única do FUNDEB. Ocorre que, no mês de Setembro, houve desconto do valor creditado do FUNDEB, através de “Ajuste FUNDEB”. Assim, a contadaria efetuou o desconto na Receita Principal do FUNDEB, não se atentando que a dedução tinha origem nos recursos do FUNDEB VAAR.

Tal situação, novamente refere-se a erro formal operacional, mas que não alterou os resultados orçamentários e ou financeiros, preservando o controle dos saldos da Conta Única do FUNDEB.

Obviamente que tais situações precisam ser corrigidas, para que não tenhamos mais ocorrências dessa natureza e tanto a contadaria, como o gestor municipal (Prefeito), já tomaram medidas de aperfeiçoamento das conferências do registro de receitas, para que esse tipo de erro não mais ocorra.

Diante dos esclarecimentos prestados, com demonstração clara das situações ocorridas e, principalmente, não deixando dúvidas sobre a seriedade de nossa equipe técnica, bem como, identificando que tais erros não afetaram os resultados financeiros e orçamentários do exercício, é que a defesa solicita o afastamento dessas irregularidades e que no máximo, as mesmas sejam transferidas para o rol de recomendações.

Item 5:

- 5.1) Contabilizar o saldo do resultado patrimonial no Patrimônio Líquido do município com divergência no valor de R\$ 473.121,90. - Tópico - 5. 1. 3. 2. APROPRIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

ALEGAÇÕES DE DEFESA

A contadaria do município fez análise sobre este apontamento, identificando que, durante troca de sistema de contabilidade, ocorrida no início do exercício 2024 e, ao fazer o processo de DE-PARA dos saldos patrimoniais de 2023 para 2024, a nova empresa (BETHA SISTEMAS), detectou que algumas das contas e saldos contábeis que foram encerrados em 2023 não estavam corretos e / ou necessitavam de ajustes.

Com isso, foram promovidos ajustes no processo de abertura de saldos do exercício 2024, corrigindo o PL do Exercício Anterior, que passou para o total de R\$ 46.175.085,12.

Com isso, tendo como PL Anterior o valor de R\$ 46.175.085,12, o saldo do Patrimônio Líquido atual, considerando as variações patrimoniais, encontra-se correto, corrigido de acordo com os ajustes realizados na abertura do exercício 2024.

Abaixo apresenta-se recorte do balancete de verificação, extraído do sistema informatizado de contabilidade, que demonstra o saldo anterior, de acordo com o informado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO						Página: 1 / 1
						Exercício de 2024
Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/12/2024; Exercício: 2024; Consolidado: S; Grupo(s): ["237"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55						
Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	46.175.085,12 C	53.562.733,81	63.034.017,93	55.646.369,24 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	46.175.085,12 C	53.562.733,81	63.034.017,93	55.646.369,24 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	46.175.085,12 C	45.750.923,31	32.214.097,07	32.638.258,88 C	
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	45.750.923,31	32.214.097,07	13.536.826,24 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.175.085,12 C	0,00	0,00	46.175.085,12 C	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00 C	1.902.694,06	1.902.694,06	0,00 C	
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	1.902.694,06	1.902.694,06	0,00 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	521.080,64	20.810.202,09	20.289.121,45 C	
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	521.080,64	20.810.202,09	20.289.121,45 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	5.388.035,80	8.107.024,71	2.718.988,91 C	
2.3.7.1.4.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	5.388.035,80	8.107.024,71	2.718.988,91 C	
2.3.7.1.4.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
TOTAL:		46.175.085,12 C	53.562.733,81	63.034.017,93	55.646.369,24 C	

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/12/2024; Exercício: 2024; Consolidado: S; Grupo(s): ["237"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55			
Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
46.175.085,12 C	53.562.733,81	63.034.017,93	55.646.369,24 C
46.175.085,12 C	53.562.733,81	63.034.017,93	55.646.369,24 C
46.175.085,12 C	45.750.923,31	32.214.097,07	32.638.258,88 C
0,00 C	45.750.923,31	32.214.097,07	13.536.826,24 D



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Temos assim, que o DCASP Patrimonial 2024 encontra-se com os resultados corretos, sendo os resultados oficiais apresentados pela contadaria em 2024, bem como, em consonância com os resultados das Variações Patrimoniais apresentadas.

Diante do exposto, solicita o afastamento deste apontamento e que o mesmo, no máximo, seja inserido no rol das recomendações, na certeza de que esta gestão, assim como a contadaria do município, trabalhará para que este tipo de falha / erro, não volte a ocorrer.

Item 6:

- 6.1) Os Demonstrativos Contábeis enviados junto às contas de governo não apresentaram a assinatura do contador responsável. - Tópico - 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Após análise do ocorrido, a defesa faz constar, que houve um lapso por parte da equipe técnica da contadaria de nossa Prefeitura, que no processo de envio das Contas de Governo, que são enviadas eletronicamente e por tratar-se de APLIC, que refere-se a sistema digital, com envio de Prestações de Contas eletrônicas, acabaram sendo gerados os anexos diretamente pelo Software, e foram encaminhados sem as devidas assinaturas.

Contudo, garantimos ao TCE-MT, que esta não é a realidade das peças físicas que temos arquivadas em nossos arquivos da Prefeitura Municipal. Da mesma forma, comunicamos que os DCASP devidamente assinados, tanto pelo profissional contábil, quanto pelo gestor (Prefeito Municipal), encontram-se disponibilizados no Portal Transparência, de acordo com as erratas de republicação, como vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

<https://denise.mt.gov.br/sic/2024/481>

The screenshot shows the website's navigation bar with links to INÍCIO, MUNICÍPIO, SECRETARIAS, SIC, OUVIDORIA, and CONTATO. Below the menu, there is a sidebar with links to various municipal services like Concurso Público, Conselho Municipal de Saúde, Contas Públicas, Contratos, Controle Interno (highlighted with a red box), Convênios, and Decretos. To the right, a search interface allows users to filter results by name or document type, with a dropdown set to '25' and a 'Mostrar' button.

Nome

- DCASP FINANCIERO 2024 - ERRATA
- DCASP FLUXO DE CAIXA 2024 - ERRATA
- DCASP ORÇAMENTÁRIO 2024 - ERRATA
- DCASP PATRIMONIAL 2024 - ERRATA
- DCASP VARIACÕES PATRIMONIAIS 2024 - ERRATA

LINK: [Prefeitura Municipal de Denise/MT](https://denise.mt.gov.br/)

Abaixo demonstramos recorte dos DCASP devidamente assinados:

MUNICIPIO DE DENISE - MT PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Balanço Patrimonial - Anexo 14 CONSOLIDADO			Exercício de 2024
			Página: 2 / 2
			Até o Mês: Dezembro
26003110000 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEDAS	0,00	-60,00	
26210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	-39,68	
26600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	-2.299,05	
27010000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	-69.224,89	
Nota(s) Explanativa(s):			
PEDRO HEMING DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO HEMING DOS SANTOS:82897255153 Dados: 2025/09/12 11:01:06 -04'00'			
PEDRO HEMING DOS SANTOS RESPONSÁVEL CONTABIL - TC - CRC/MT 007244/O-0			
ALDECIR DE SOUSA Assinado de forma digital por ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:65483294149 Dados: 2025.09.12 11:01:19 -04'00'			
149			

Fonte: ANEXO 07 – Comprovantes DCASP Assinados

ESTADO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado																																																					
Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: {"valor": "12456", "descricao": "RESPONSÁVEL CONTABIL / 1990-01-01 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51}																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Inscritos</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Período</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;"></th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Em Exercícios Anteriores (a)</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">DESPESAS CORRENTES</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">61.146,47</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1.877.284,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">253.322,55</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">61.146,47</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">1.623.961,45</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">DESPESAS DE CAPITAL</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">347.873,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">INVESTIMENTOS</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">347.873,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">INVERSÕES FINANCEIRAS</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">TOTAL</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">61.146,47</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2.225.157,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">Nota(s) Explanativa(s):</td> <td colspan="2"></td></tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">PEDRO HEMING DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO HEMING DOS SANTOS:82897255153 Dados: 2025.09.12 11:00:19 -04'00'</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">3</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">PEDRO HEMING DOS SANTOS RESPONSÁVEL CONTABIL - TC - CRC/MT 007244/O-0</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">ALDECIR DE SOUSA Assinado de forma digital por ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:65483294149 Dados: 2025.09.12 11:00:32 -04'00'</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;">9</td><td colspan="2"></td></tr> </tbody> </table>			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS	Inscritos	Período		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.877.284,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	253.322,55	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.623.961,45	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	347.873,50	INVESTIMENTOS	0,00	347.873,50	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	TOTAL	61.146,47	2.225.157,50	Nota(s) Explanativa(s):			PEDRO HEMING DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO HEMING DOS SANTOS:82897255153 Dados: 2025.09.12 11:00:19 -04'00'			3			PEDRO HEMING DOS SANTOS RESPONSÁVEL CONTABIL - TC - CRC/MT 007244/O-0			ALDECIR DE SOUSA Assinado de forma digital por ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:65483294149 Dados: 2025.09.12 11:00:32 -04'00'			9		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LÍQUIDOS	Inscritos	Período																																																			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)																																																			
DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.877.284,00																																																			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	253.322,55																																																			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00																																																			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.623.961,45																																																			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	347.873,50																																																			
INVESTIMENTOS	0,00	347.873,50																																																			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00																																																			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00																																																			
TOTAL	61.146,47	2.225.157,50																																																			
Nota(s) Explanativa(s):																																																					
PEDRO HEMING DOS SANTOS Assinado de forma digital por PEDRO HEMING DOS SANTOS:82897255153 Dados: 2025.09.12 11:00:19 -04'00'																																																					
3																																																					
PEDRO HEMING DOS SANTOS RESPONSÁVEL CONTABIL - TC - CRC/MT 007244/O-0																																																					
ALDECIR DE SOUSA Assinado de forma digital por ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:65483294149 Dados: 2025.09.12 11:00:32 -04'00'																																																					
9																																																					

Fonte: ANEXO 07 – Comprovantes DCASP Assinados



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Os referidos anexos, devidamente assinados, também estão disponibilizados, conforme Edital de Errata (Publicado no Diário Oficial do TCE), no Portal Transparência, através do LINK: <https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481>

Assim, considerando em especial a republicação dos referidos Anexos e Demonstrativos, bem como, a disponibilização aos cidadãos, com as devidas assinaturas e ainda, as comprovações através do “Anexo 07”, a defesa requer o afastamento deste apontamento e que o mesmo, no máximo, configure no rol das recomendações, na certeza, de que a gestão municipal do Prefeito Sr. Aldecir, já está trabalhando para este tipo de falha, não ocorra em nossas próximas contas.

Item 7:

7.1) O Balanço Patrimonial apresentado não está de acordo com a estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10^a Edição. - Tópico - 5. 1. 3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

7.2) O Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Apêndice L), não apresenta a estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10^a Edição. - Tópico - 5. 1. 5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Inicialmente a defesa faz constar que, considerando a similaridade dos apontamentos 7.1 e 7.2, que trata de ausência de apresentação da “**coluna de saldos anteriores**”, as alegações de defesa serão realizadas abaixo, de forma consolidada.

A defesa faz constar inicialmente, que as situações relacionadas as Demonstrações Contábeis referem-se a situações técnicas e por isso, foram avaliadas por nossa equipe técnica e contadora.

A equipe técnica justifica, que de fato os DCASP Patrimonial e Fluxo de Caixa foram impressos sem a emissão da “coluna de saldos anteriores”, mas tal situação somente ocorreu por um “lapso técnico” (erro operacional) no processo de parametrização da emissão do relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Como se observa na figura abaixo, no Sistema Informatizado da empresa Betha Sistemas, existe uma parametrização específica para essa impressão, que acabou não sendo configurada, gerando o erro de impressão, como vejamos:

Executando relatório

Anexo 14 - Balanço Patrimonial | Versão 34

Exercício *

Listas Contas Até o Nível *

Listar Exercício Anterior *

Assim, a equipe técnica informa que os DCASP Patrimonial Consolidado e o DCASP Fluxo de Caixa Consolidado já encontram-se republicados, tanto no Portal Transparência da Prefeitura Municipal, bem como, em novo “aviso de publicação” realizado em Diário Oficial do TCE-MT, conforme demonstraremos e comprovaremos através de encaminhamento de comprovantes: **ANEXO 06 – PUBLICAÇÃO ERRATA BALANÇO 2024.**

Abaixo a equipe técnica da Prefeitura faz constar, o DCASP Patrimonial corrigido, com demonstração da coluna de “saldos do exercício anterior”, conforme determina o MCASP 10º Edição, como vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

MUNICIPIO DE DENISE - MT PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Balanço Patrimonial - Anexo 14 CONSOLIDADO		Exercício de 2024 Página: 1 / 2 Até o Mês: Dezembro
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.604.184,24	10.768.029,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.571.835,09	1.747.982,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.502,68	-89.338,42
ESTOQUES	37.999,91	7.875.346,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.157,77	1.100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.854.668,53	40.010.728,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	303.577,90	0,00
INVESTIMENTOS	1.490,00	0,00
IMOBILIZADO	42.549.600,63	40.010.728,39

Fonte: DCASP Patrimonial 2024 – Errata – Publicada no Portal Transparência link:

[Prefeitura Municipal de Denise/MT](https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481)

<https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481>

Apresentamos também, recorte do DCASP Fluxo de Caixa Consolidado, já com a coluna de “saldos do exercício anterior”, como vejamos:

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO		Página: 1 / 2 Exercício de 2024 Período: Janeiro a Dezembro
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.452.600,88	58.839.711,00
Receita de Contribuições	3.661.375,41	5.711.812,30
Receita Patrimonial	614.526,75	563.250,16
Receita Agropecuária	0,00	667.348,98
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	439.742,81	437.412,81
Remuneração das Disponibilidades	1.599.346,19	0,00

Fonte: DCASP Fluxo de Caixa 2024 – Errata – Publicada no Portal Transparência link:

<https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481>

Desta forma, considerando tratar-se de erro formal, que não implicou nos resultados atuais das Contas Anuais 2024, uma vez que a ausência da coluna de saldos anteriores foi apenas uma questão de emissão, bem como, considerando as correções e ajustes que foram providenciados pela contadaria do município, a defesa requer:

- a)** O afastamento e saneamento destes apontamentos; e/ou
- b)** Que os mesmos, no máximo, sejam transferidos para as recomendações;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

Item 9:

9.1) A Prefeitura Municipal não realizou a publicação dos Demonstrativos Contábeis que compõe as contas anuais de governo de 2024, no Diário Oficial. - Tópico - 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Analizando o achado de auditoria, contido no tópico 5 e reforçado pelo “Apêndice G”, verifica-se que os documentos relatados e acostados pelo TCE-MT, dão conta de que HOUVE a publicação dos referidos anexos, inclusive através de Edital em Diário Oficial, com clara indicação de LINK para consulta e acessos dos cidadãos e contribuintes aos Demonstrativos.

O próprio TCE-MT, aponta no Relatório Técnico Preliminar, que os demonstrativos encontram-se disponíveis no Portal Transparência e que o LINK para acesso aos mesmos foi devidamente divulgado, publicado via Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme se verifica:

 Tribunal de Contas Mato Grosso	Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso	 Página 61 Publicação quarta-feira, 19 de março de 2025
<small>EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS</small>		
<small>EXERCÍCIO 2024</small>		
<small>Aldecir de Sousa Oliveira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, parágrafo 2º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, acrescida do artigo 49 da LRF, TORNA PÚBLICO que ficará à disposição da municipalidade, para apreciação e questionamento, caso considere necessário, a contar de 15 de fevereiro de 2025, as CONTAS ANUAIS do Exercício 2024, no período de 2023/2024, em sua sede, à Praça Brasília, nº 111, Centro, nesta cidade, bem como no site oficial do município, nos endereços: http://denise.mt.gov.br/sic/contas-publicas/91 As referidas Contas Anuais, também serão disponibilizadas e ficarão à disposição dos cidadãos, no Legislativo Municipal (Câmara Municipal). Denise/MT., em 14 de fevereiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.</small>		
<small>ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA Prefeito Municipal</small>		

Assim, a defesa tem o entendimento de que o Demonstrativos foram disponibilizados, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, pois vejamos:

Art. 37 - CF. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

No caso da exigência da Constituição Federal: temos o entendimento de que houve plena divulgação, não apenas dos Anexos e Demonstrativos das Contas Anuais de Governo 2024, mas também de todos os resultados das contas anuais, uma vez que além de publicação da disponibilização em DIÁRIO OFICIAL, também foram colocados em Portal Transparência, de fácil acesso. Assim, não se observa descumprimento deste importante princípio constitucional (publicidade).

Art. 49 - LRF. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Da mesma forma, a defesa faz constar, o que determina o Art. 49 da LRF, que trata da necessidade do Poder Executivo colocar a disposição dos cidadãos e contribuintes as “Contas Anuais”. Esta exigência também encontra-se atendida, uma vez que houve por parte da gestão municipal de Denise a publicação de Edital, em Diário Oficial, garantindo acesso aos Demonstrativos. Além disso, os demonstrativos encontram-se disponibilizados no Portal Transparência, no sítio oficial da Prefeitura.

https://denise.mt.gov.br/sic/2024/481

INÍCIO MUNICÍPIO SECRETARIAS SIC OUVIDORIA CONTATO

- Concurso Público
- Conselho Municipal de Saúde
- Contas Públicas (Contas e LRF)
- Contratos
- Controle Interno
- Convênios
- Decretos

Mostrar 25 registros

Nome

- DCASP FINANCEIRO 2024 - ERRATA
- DCASP FLUXO DE CAIXA 2024 - ERRATA
- DCASP ORÇAMENTÁRIO 2024 - ERRATA
- DCASP PATRIMONIAL 2024 - ERRATA
- DCASP VARIACÕES PATRIMONIAIS 2024 - ERRATA

LINK: [Prefeitura Municipal de Denise/MT](https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481)
<https://www.denise.mt.gov.br/sic/2024/481>



Destaca-se, que não há divergência de LINK, que dificulte o cidadão ao acesso aos demonstrativos.

Destaca-se por fim, que as contas anuais também foram disponibilizadas para o Legislativo Municipal, ou seja, não há o que se falar em descumprimento constitucional e / ou ausência de publicação.

Diante de todo o exposto, na certeza de que os Demonstrativos das Contas Anuais estão disponibilizados para todos os cidadãos e, considerando ainda, a republicação / errata publicada com as correções recentemente realizadas, publicada em Diário Oficial do Tribunal de Contas (TCE-MT), o que reforça o atendimento da legislação vigente, a defesa requer a revisão e afastamento deste apontamento.

Item 10:

10.1) Não foram alocados recursos na Lei Orçamentária para prevenção da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a se realizar preferencialmente no mês de março. - Tópico - 13. 2. PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (Decisão Normativa n.º 10/2024)

ALEGAÇÕES DE DEFESA

A defesa reuniu-se com a gestão educacional do município, onde detectou-se que as atividades em questão (Prevenção à violência contra a Mulher) fazem parte dos Temas Transversais da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como, integrado ao currículo do município. Estando assim, este programa, integrado a nossa base curricular, tem-se que trata-se de atividade atendida e desenvolvida através do Orçamento vigente, principalmente nas ações relacionadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Verifica-se que o desenvolvimento das atividades de palestras, aulas especiais, orientações sobre o tema, estão ligadas ao processo educacional, onde através da matriz curricular, os próprios docentes, com apoio das agendas transversais (assistente social, psicóloga), realizam orientações e palestras para os alunos e alunas, ou seja, as despesas relacionadas já estão somadas ao custeio da Manutenção do Ensino, alocadas no orçamento atual.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

A prova de que não existiu ausência de orçamento e / ou que a falta de “orçamento específico” atrapalhou a execução das ações, é o fato, já comprovado pelo próprio Tribunal de Contas, detalhados nos itens 13.2 do Relatório Técnico Preliminar, de que todas as atividades relacionadas ao tema, foram devidamente realizadas no exercício 2024, bem como, já foram também, realizadas em 2025 e continuam sendo realizadas no dia a dia das atividades educacionais.

Contudo, diante da exigência de “orçamento específico”, a defesa faz constar, que na construção do PPA 2026-2029 e LDO 2026, foram inseridas as Agendas Transversais, com foco especial no tema “Mulher”, ou seja, garantindo assim, orçamento (dotação) específico para esse tema (Combate a Violência Contra a Mulher), como vejamos:

MUNICIPIO DE DENISE - MT PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES <i>Consolidado</i>			
2113 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA	Mês (mes)	48,00	242.875,55
<u>2126 - AÇÕES DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER - un - Unidade (un)</u>		8,00	85.205,05
		Total:	10.042.196,71

Fonte: Despesas por Programas e Ações – Projeto PPA 2026-2029

A defesa faz constar ainda, que as ações correspondentes continuam sendo realizadas junto a área de Educação Municipal de Denise, bem como, foram realizadas em 2024, conforme demonstramos abaixo:

ORIENTATIVO 002/2024	
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.	
DRE	Tangará da Serra
DATA:	08 à 15/03/2024
UNIDADE ESCOLAR	Escola Municipal Professora Neide de Oliveira Brito
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:	Cleide Araújo de Souza, Vilma da Silva Chequim, Cristiane Aparecida de Souza, Terezinha Arcanjo.
RELATÓRIO	
Com início no dia internacional da Mulher, a Escola Municipal Professora Neide de Oliveira Brito realizou atividades de conscientização, sensibilização e conversa informal sobre o tema, violência contra a mulher. De acordo com a proposta as	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90



Os documentos e fotos acima, também serão encaminhados ao TCE, por meio do **ANEXO 05 – COMPROVANTES AÇÕES VIOLÊNCIA MULHER**, onde pode-se verificar que as referidas ações foram realizadas, inclusive na principal semana (março).

Assim, considerando que as ações foram e estão sendo realizadas, continuadamente e, considerando que a alocação em orçamento específico já encontra-se no Projeto de Lei do PPA 2026-2029 (PL nº 19/2025), a defesa requer o afastamento e saneamento desta irregularidade.

Nessa senda, vislumbramos o princípio que se apresenta como ferramenta de ordem pública, indispensáveis para a realização da justiça. Dentre eles mencionaremos o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade e com isso solicitamos que a análise desta manifestação pelo Nobre Relator e o Douto representante do Ministério Público de Contas seja baseada e fundamentada em tais princípios.

Por fim, diante de nossas assertivas, corroboradas pelas informações e esclarecimentos prestados, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, acatando as justificativas apresentadas o qual rogamos pela emissão de Parecer Prévio



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Denise
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.953.718/0001-90

favorável a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Denise – MT, referente ao Exercício de 2024, considerando que a gestão se deu de forma responsável, cumprindo as normas técnicas que envolvem a administração pública, bem como, as orientações deste Tribunal.

DOS PEDIDOS

Em face de todo o exposto na presente defesa, solicitamos:

- A)** Que a presente alegação de defesa seja recebida e conhecida por ser tempestiva;
- B)** No mérito seja dado provimento aos fundamentos e justificativas apresentadas para sanar as supostas irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.
- C)** No final do processo seja as contas de governo do exercício de 2024 julgadas regulares, para fins de emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação por medida de JUSTIÇA.

Denise – MT, 12 de setembro de 2025.

Aldecir de Souza Oliveira
Prefeito do Município de Denise - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 1 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 28/06/2024

Nº do Empenho: 3290/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	85.331,37
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	14.108,62
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	99.439,99
		Total (A - B):	119.351,63

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.108,62
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 5202	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 7.722,48
			Valor Total Pago.: 7.722,48
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/06/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 2 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/09/2024

Nº do Empenho: 5072/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	131.736,31
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	14.108,62
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	145.844,93
		Total (A - B):	72.946,69

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.108,62
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 7589	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 8.228,85
			Valor Total Pago.: 8.228,85
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/09/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 3 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/10/2024

Nº do Empenho: 5718/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.003	DEPARTAMENTO DO FUNDEB
Funcional:	12.365.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2046	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSONAIOS DA EDUCAÇÃO - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	440.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	216.653,00	Valor do empenho:	104.502,28
Total (A):	216.653,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	104.502,28
		Total (A - B):	112.150,72

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	104.502,28
-------------------	-----------	--------------	------------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 8431	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 65.871,36
			Valor Total Pago.: 65.871,36
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/10/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 4 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/10/2024

Nº do Empenho: 5721/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.003	DEPARTAMENTO DO FUNDEB
Funcional:	12.361.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2044	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.071.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	316.845,00	Valor do empenho:	42.977,32
Total (A):	316.845,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.977,32
		Total (A - B):	273.867,68

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	42.977,32
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 8435	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 35.934,54
			Valor Total Pago.: 35.934,54
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:
Modal. Licitação:	Número Processo:
	Número Contrato:
	Número Aditivo/Apost.:

Data homologação:

Data contrato:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/10/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 5 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/10/2024

Nº do Empenho: 5727/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.003	DEPARTAMENTO DO FUNDEB
Funcional:	12.361.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2044	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.071.000,00	Empenhos anteriores:	42.977,32
Valor Dotação Atualizada:	316.845,00	Valor do empenho:	238.608,18
Total (A):	316.845,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	281.585,50
		Total (A - B):	35.259,50

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	238.608,18
-------------------	-----------	--------------	------------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 8442	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 157.491,67
			Valor Total Pago.: 157.491,67
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/10/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 6 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/10/2024

Nº do Empenho: 5732/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	154.190,60
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	14.108,62
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	168.299,22
		Total (A - B):	50.492,40

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.108,62
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 8450	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 6.431,49
			Valor Total Pago.: 6.431,49
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/10/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 7 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 29/11/2024

Nº do Empenho: 6240/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	169.568,98
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	14.108,62
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	183.677,60
		Total (A - B):	35.114,02

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.108,62
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 9175	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 7.001,39
			Valor Total Pago.: 7.001,39
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/11/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 8 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 29/11/2024

Nº do Empenho: 6274/2024

GLOBAL

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2042	MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.295.000,00	Empenhos anteriores:	1.041.381,92
Valor Dotação Atualizada:	1.224.723,15	Valor do empenho:	77.259,19
Total (A):	1.224.723,15	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.118.641,11
		Total (A - B):	106.082,04

Credor: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (66) 3545-1622

Endereço: ROBERTO CARLOS BRAGA - 51

Cidade:

Sorriso

UF: MT

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	77.259,19
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei / Art.	Número Licitação:	23/2021	
Modal. Licitação:	Outra Modalidade - Adesao	Número Processo:	20/2021	Data homologação:
		Número Contrato:	62/2022	Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 29/11/2024

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 9 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 20/12/2024

Nº do Empenho: 6756/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	184.947,36
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	7.032,71
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	191.980,07
		Total (A - B):	26.811,55

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.032,71
-------------------	-----------	--------------	----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 10114	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 3.891,60
			Valor Total Pago.: 3.891,60
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Responsável

Data: 20/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 10 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/12/2024

Nº do Empenho: 6863/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	193.249,83
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	11.793,19
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	205.043,02
		Total (A - B):	13.748,60

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	11.793,19
-------------------	-----------	--------------	-----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 10068	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..: 5.084,15
			Valor Total Pago.: 5.084,15
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:
Modal. Licitação:	Número Processo:
	Número Contrato:
	Número Aditivo/Apost.:

Data homologação:

Data contrato:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/12/2024
Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 11 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 30/12/2024

Nº do Empenho: 6876/2024

ORDINARIO

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional:	12.122.3	GESTAO EFICAZ
Projeto/Atividade:	2031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	205.043,02
Valor Dotação Atualizada:	218.791,62	Valor do empenho:	5.402,67
Total (A):	218.791,62	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.445,69
		Total (A - B):	8.345,93

Credor:	MUNICIPIO DE DENISE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	03.953.718/0001-90		
Endereço:	BRASILIA - 111	Cidade:	Denise
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	90000-1
Agência:	36692- - Banco do Brasil S.A...	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE RESCISAO 12/2024

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.402,67
Pagamentos:	Nº Pagamento.: 10046 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 90000 - 1	Valor ..	5.211,25
		Valor Total Pago.:	5.211,25
		Valor Total à Pagar.:	0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:
Modal. Licitação:	Número Processo:
	Número Contrato:
	Número Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/12/2024
Responsável _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Página: 12 / 12

Data: 12/09/2025

Usuário: LUIZ.STA

Data do Empenho: 31/12/2024

Nº do Empenho: 6893/2024

GLOBAL

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2042	MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.295.000,00	Empenhos anteriores:	1.164.799,87
Valor Dotação Atualizada:	1.224.723,15	Valor do empenho:	57.868,75
Total (A):	1.224.723,15	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.222.668,62
		Total (A - B):	2.054,53

Credor: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**

Telefone: (66) 3545-1622

Endereço: ROBERTO CARLOS BRAGA - 51

Cidade:

Sorriso

UF: MT

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 57.868,75
------------------------------------	-------------------------------

Fundamento legal: Lei / Art.	Número Licitação: 23/2021	Modal. Licitação: Outra Modalidade - Adesao	Número Processo: 20/2021	Data homologação:
	Número Contrato: 62/2022		Data contrato:	01/11/2022
	Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 31/12/2024

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: DENISE

Nº do Empenho: 6274/2024

Data do Empenho: 29/11/2024

Global

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.10	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2042	MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.295.000,00	Empenhos anteriores:	1.044.078,41
Valor Dotação Atualizada:	1.144.223,15	Valor do empenho:	77.259,19
Total (A):	1.144.223,15	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.121.337,60
		Total (A - B):	22.885,55

Credor:	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(66) 3545-1622
CPF/CNPJ:	21.679.098/0001-25				
Endereço:	ROBERTO CARLOS BRAGA - 51		Cidade:	Sorriso	UF: MT
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	77.259,19
Fundamento legal:	Lei / Art.	Número Licitação:	23/2021
Modal. Licitação:	Outra Modalidade - Adesao	Número Processo:	20/2021

Número Contrato: 62/2022

Data homologação:

Data contrato: 01/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/11/2024
Responsável

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA PEDRO HEMING DOS SANTOS
..941-** ***.***.551-**
PREFEITO MUNICIPAL RESPONSAVEL CONTABIL - TC -

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE</p> <p>Brasília, 111 - Centro - Denise - MT CEP: 78380-000 CNPJ: 03.953.718/0001-90 Telefone: (65) 3342-1615 Email: g3slan_adm@hotmail ou adriana.carolina_99@outlook.com</p>	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4322/2024
Processo Administrativo: 20/2021 Contrato / Termo: 62/2022 Licitação: OU - 23/2021 Número da Ata: Data da Solicitação: 29/11/2024 Data Vencimento Ata: 31/05/2023	
Fornecedor: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25 Endereço: null, 51, null - null-null, SORRISO - MT E-mail: coopervaleadm@hotmail.com	Telefone(s): 6635451622

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	0400200032 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PADRÃO)
Responsável:	ISABELLA AMARAL FERREIRA - RESPONSÁVEL JURÍDICO Mat. - MARIA LUCIA DE JESUS GOMES - FISCAL Mat. -
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Imediata
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE DENISE
Objeto da Contratação:	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE
Observações:	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE
Empenho:	
Despesas:	62 - 04.002.12.361.0010.2042.3.3.90.00.00 - MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
Desdobramento :	3.3.90.39.79.00.00.00
Recurso :	1.500.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Item	Quantidade	Unid.	Cód.Material	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	459,1867	UN	321311	GUARDA PATRIMONIAL - GUARDA PATRIMONIAL		18,3612	8.431,22
6	1.573,790	UN	321307	AUXILIAR DE COZINHA - AUXILIAR DE COZINHA		18,0621	28.425,95
9	1.703,9557	UN	321303	AUXILIAR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		18,8918	32.190,79
12	333,7382	UN	321304	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - OFICIAL DE SERVICOS GERAIS		24,6038	8.211,23

	Total Geral:	77.259,19
--	--------------	-----------


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Denise/MT, 29 de Novembro de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 03.953.718/0001-90

Município: Denise

Página: 1/1
 Usuário: 70158681134

Data da Ordem: 20/01/2025

N. da Ordem: 78/2025

Órgão:	04.000	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DENISE - SEMED
Unidade:	04.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2042	EDUCACAO MUNICIPAL DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.042	MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI
Recurso:	1.500.1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

Número do empenho:	6893/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	57.868,75	Valor da ordem:	54.107,28
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	3.761,47
Total (A):	57.868,75	Total (B):	57.868,75
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
 NPJ.: 21.679.098/0001-25
 Endereço: ROBERTO CARLOS BRAGA - 51
 CEP.: 78896-009
 Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Cidade: SORRISO - MT
 Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 57.868,75

Fica autorizado o pagamento de R\$: 54.107,28

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/01/2025

Descontos: ISSQN - RETIDO NA FONTE	Valor: 2.893,44
IRRF - PESSOA JURIDICA	Valor: 868,03
Total de Descontos: 3.761,47	Liquido a pagar: 54.107,28

Recursos: 15001001000	Valor: 54.107,28	
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa: 12568 - 7	Nº Docto: 12001

Ordem de pagamento: Em 20/01/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 20/01/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA

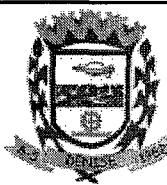
..941-**

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELLE MENK

..181-**

SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

Brasília, 111 - Centro - Denise - MT
CEP: 78380-000 CNPJ: 03.953.718/0001-90 Telefone: (65) 3342-1615
Email: g3slan_adm@hotmail ou adriana.carolina_99@outlook.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4505/2024

Processo Administrativo:	20/2021
Contrato / Termo:	62/2022
Licitação:	OU - 23/2021
Número da Ata:	
Data da Solicitação:	31/12/2024
Data Vencimento Ata:	31/05/2023

Fornecedor: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Telefone(s): 6635451622

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Endereço: null, 51, null - null-null, SORRISO - MT

E-mail: coopervaleadm@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0400200032 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PADRÃO)

Responsável: ISABELLA AMARAL FERREIRA - RESPONSÁVEL JURÍDICO Mat. -
MARIA LUCIA DE JESUS GOMES - FISCAL Mat. -

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Imediata

Lugar de Entrega: MUNICIPIO DE DENISE

Objeto da Contratação: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Observações: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE

Empenho:

Despesas: 62 - 04.002.12.361.0010.2042.3.3.90.00.00 - MANUT. DEMAIS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL

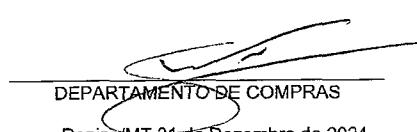
Desdobramento : 3.3.90.39.79.00.00.00

Recurso : 1.500.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Item	Quantidade	Unid.	Cód.Material	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	427,0971	UN	321302	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II		15,6596	6.688,17
6	1.112,865	UN	321307	AUXILIAR DE COZINHA - AUXILIAR DE COZINHA		18,0621	20.100,68
9	1.546,6413	UN	321303	AUXILIAR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		18,8918	28.218,84
	75,6411	UN	321304	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS - OFICIAL DE SERVICOS GERAIS		24,6038	1.861,06

Total Geral:

57.868,75


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Denise/MT, 31 de Dezembro de 2024



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PMD MOVIMENTO
Agência 3669-2
Conta corrente 12569-5

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DENISE
Agência 3669-2
Conta corrente 29019-X
Valor 156.801,17
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE675096 DANIELLE MENK 20/08/2024 14:33:59
 JE675095 ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA 20/08/2024 14:56:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675095 ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CEP: 28.380-000 - Fone: (065) 3342-1124

OF. N° 031/2024/CM.

DENISE-MT, 19 DE AGOSTO DE 2024.

SOLICITAÇÃO DE DUODÉCIMO

Exmº. Srº. Prefeito Municipal,

A Presidência da Câmara Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar que se digne em repassar o duodécimo do mês de agosto de 2024 no valor de **R\$ 156.801,17 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e dezessete centavos)**.

Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e consideração.


PAULO SÉRGIO FRANCO

PRESIDENTE

EXMº. SRº. PREFEITO MUNICIPAL
MD. SRº. ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT
DENISE-MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

RAZÃO ANALÍTICO FORMULÁRIO CONTINUO

Período: 29/08/2025 até 29/08/2025

Exercício de 2025

Página: 1 / 4

Conta Contábil: 2.1.1.1.01.02.51.00.000000 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)

Data	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior.:	0,00			
29/08/2025	Apropriação Patrimonial inicial de 13º Salário, acumulado até Agosto 2025			945.281,15	945.281,15 C
29/08/2025	Apropriação de Encargos Trabalhistas sobre o 13º Salário apropriado, até Agosto 2025			132.339,36	1.077.620,51 C
	Saldo Conta Contábil:	0,00	0,00	1.077.620,51	1.077.620,51 C



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

RAZÃO ANALÍTICO FORMULÁRIO CONTINUO

Período: 29/08/2025 até 29/08/2025

Exercício de 2025

Página: 2 / 4

Conta Contábil: 2.1.1.1.01.03.51.00.000000 - FÉRIAS (P)

Data	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior.:	0,00			
29/08/2025	Apropriação de Encargos Trabalhistas sobre Férias, acumulado até Agosto 2025			114.397,20	114.397,20 C
29/08/2025	Apropriação Patrimonial inicial de Férias, com saldo até Agosto 2025			817.122,92	931.520,12 C
	Saldo Conta Contábil:	0,00	0,00	931.520,12	931.520,12 C



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

RAZÃO ANALÍTICO FORMULÁRIO CONTINUO

Período: 29/08/2025 até 29/08/2025

Exercício de 2025

Página: 3 / 4

Conta Contábil: 3.1.1.2.1.01.21.00.00.000000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Data	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior.:	0,00			
29/08/2025	Apropriação de Encargos Trabalhistas sobre Férias, acumulado até Agosto 2025		114.397,20		114.397,20 D
29/08/2025	Apropriação Patrimonial inicial de Férias, com saldo até Agosto 2025		817.122,92		931.520,12 D
	Saldo Conta Contábil:	0,00	931.520,12	0,00	931.520,12 D



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

RAZÃO ANALÍTICO FORMULÁRIO CONTINUO

Período: 29/08/2025 até 29/08/2025

Exercício de 2025

Página: 4 / 4

Conta Contábil: 3.1.1.2.1.01.22.00.00.000000 - 13. SALARIO

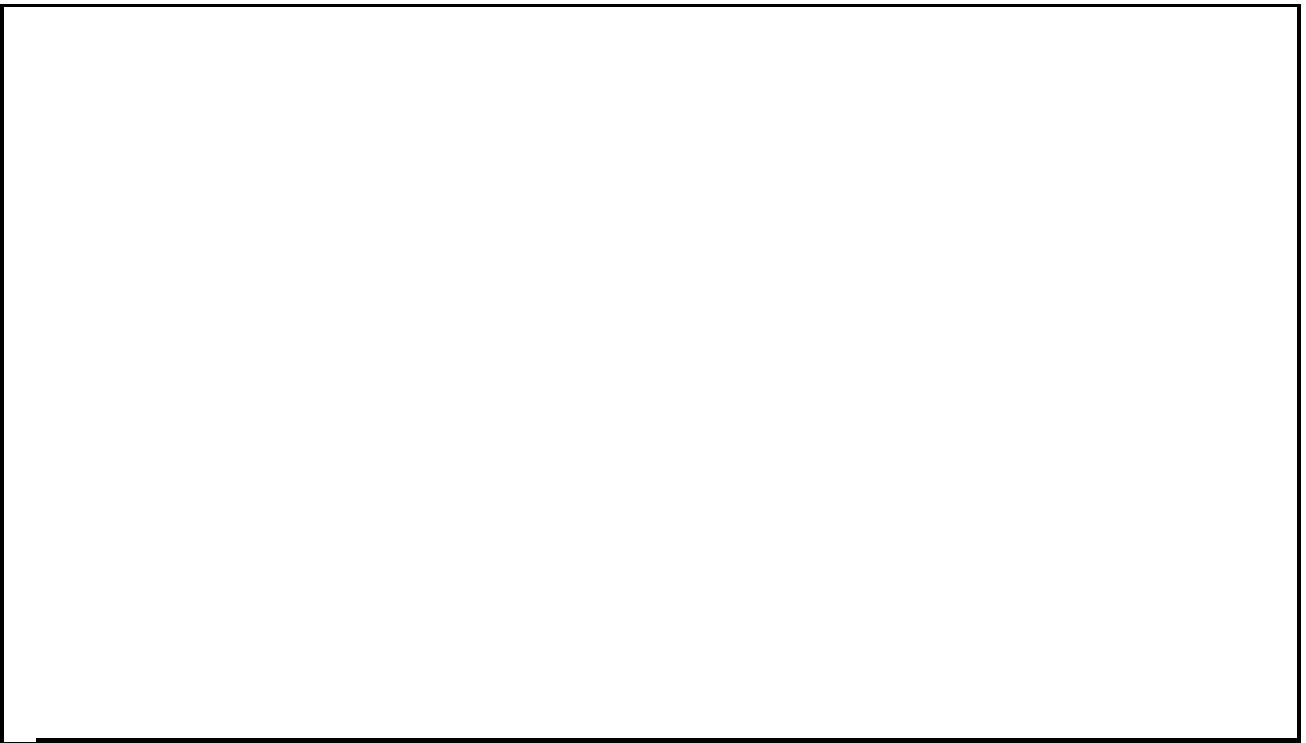
Data	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior.:	0,00			
29/08/2025	Apropriação Patrimonial inicial de 13º Salário, acumulado até Agosto 2025		945.281,15		945.281,15 D
29/08/2025	Apropriação de Encargos Trabalhistas sobre o 13º Salário apropriado, até Agosto 2025		132.339,36		1.077.620,51 D
	Saldo Conta Contábil:	0,00	1.077.620,51	0,00	1.077.620,51 D

ORIENTATIVO 002/2024	
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.	
DRE	Tangará da Serra
DATA:	08 à 15/03/2024
UNIDADE ESCOLAR	Escola Municipal Professora Neide de Oliveira Brito
SERVIDOR (A) RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:	Cleide Araújo de Souza,Vilma da Silva Chequim,Cristiane Aparecida de Souza,Terezinha Arcanjo.
RELATÓRIO	
<p>Com início no dia internacional da Mulher, a Escola Municipal Professora Neide de Oliveira Brito realizou atividades de conscientização, sensibilização e conversa informal sobre o tema, violência contra a mulher. De acordo com a proposta as professoras trabalharam com o tema dentro da sala de aula, com filme, roda de conversa e atividades variadas. No dia 08/03/2024 a escola também preparou um café da manhã para todas as professoras e funcionárias. Todas as mulheres receberam um mimo. As professoras também prepararam um mimo para todas as mulheres mãe.</p>	













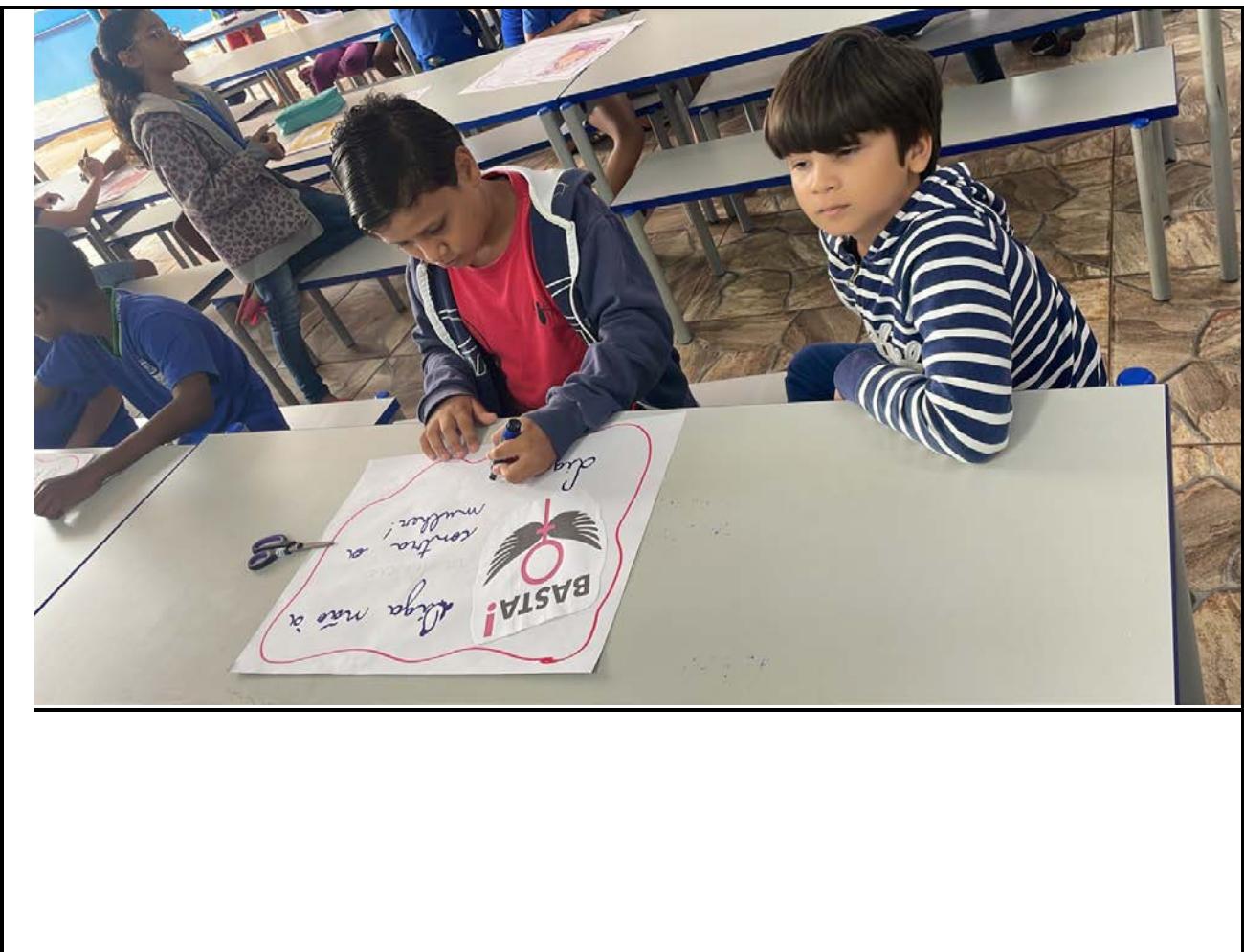














ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Consolidado

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: {"valor": "12456", "descricao": "RESPONSÁVEL CONTABIL / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2024; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.362.900,00	41.890.488,87	46.952.698,20	5.062.209,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.820.000,00	3.820.000,00	3.661.375,41	-158.624,59
CONTRIBUIÇÕES	597.300,00	597.300,00	614.526,75	17.226,75
RECEITA PATRIMONIAL	698.100,00	698.100,00	1.599.346,19	901.246,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	481.500,00	523.900,00	439.742,81	-84.157,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.756.000,00	36.241.188,87	40.605.993,85	4.364.804,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	31.713,19	21.713,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.110.000,00	25.119.416,13	11.980.546,22	-13.138.869,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	3.557.297,16	3.500.000,00	-57.297,16
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	1.434.553,66	961.800,00	-472.753,66
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	20.127.565,31	7.518.746,22	-12.608.819,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58
Saldos de Exercícios Anteriores			3.441.750,32	3.441.750,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-		0,00	0,00
Superávit Financeiro	-		3.441.750,32	3.441.750,32
Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.472.992,88	46.803.616,52	43.975.075,31	42.041.081,83	40.685.417,37	2.828.541,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.417.892,88	19.946.714,46	18.360.062,90	18.358.194,75	18.258.470,24	1.586.651,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	57.097,16	57.076,17	57.076,17	57.076,17	20,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.050.100,00	26.799.804,90	25.557.936,24	23.625.810,91	22.369.870,96	1.241.868,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.629.907,12	24.859.815,85	10.510.844,73	8.705.471,24	8.285.759,86	14.348.971,12
INVESTIMENTOS	10.614.907,12	24.859.815,85	10.510.844,73	8.705.471,24	8.285.759,86	14.348.971,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	370.000,00	856,95	0,00	0,00	0,00	856,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	46.472.900,00	71.664.289,32	54.485.920,04	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	46.472.900,00	71.664.289,32	54.485.920,04	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
Superávit (XIV)	-	-	4.447.324,38	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	46.472.900,00	71.664.289,32	58.933.244,42	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.877.284,00	1.912.314,30	26.116,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	253.322,55	240.613,17	12.709,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.623.961,45	1.671.701,13	13.406,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	347.873,50	338.439,40	9.434,10	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	347.873,50	338.4		



ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Consolidado

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: {"valor": "12456", "descricao": "RESPONSÁVEL CONTABIL / 1990-01-01"}; Consolidado: S; Exercício: 2024; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.362.900,00	41.890.488,87	46.952.698,20	5.062.209,33		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.820.000,00	3.820.000,00	3.661.375,41	-158.624,59		
CONTRIBUIÇÕES	597.300,00	597.300,00	614.526,75	17.226,75		
RECEITA PATRIMONIAL	698.100,00	698.100,00	1.599.346,19	901.246,19		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	481.500,00	523.900,00	439.742,81	-84.157,19		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.756.000,00	36.241.188,87	40.605.993,85	4.364.804,98		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	31.713,19	21.713,19		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.110.000,00	25.119.416,13	11.980.546,22	-13.138.869,91		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	3.557.297,16	3.500.000,00	-57.297,16		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	1.434.553,66	961.800,00	-472.753,66		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	20.127.565,31	7.518.746,22	-12.608.819,09		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.472.900,00	67.009.905,00	58.933.244,42	-8.076.660,58		
Saldos de Exercícios Anteriores			3.441.750,32	3.441.750,32		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-		0,00	0,00		
Superávit Financeiro	-		3.441.750,32	3.441.750,32		
Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.472.992,88	46.803.616,52	43.975.075,31	42.041.081,83	40.685.417,37	2.828.541,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.417.892,88	19.946.714,46	18.360.062,90	18.358.194,75	18.258.470,24	1.586.651,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	57.097,16	57.076,17	57.076,17	57.076,17	20,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.050.100,00	26.799.804,90	25.557.936,24	23.625.810,91	22.369.870,96	1.241.868,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.629.907,12	24.859.815,85	10.510.844,73	8.705.471,24	8.285.759,86	14.348.971,12
INVESTIMENTOS	10.614.907,12	24.859.815,85	10.510.844,73	8.705.471,24	8.285.759,86	14.348.971,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	370.000,00	856,95	0,00	0,00	0,00	856,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	46.472.900,00	71.664.289,32	54.485.920,04	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	46.472.900,00	71.664.289,32	54.485.920,04	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
Superávit (XIV)	-	-	4.447.324,38	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	46.472.900,00	71.664.289,32	58.933.244,42	50.746.553,07	48.971.177,23	17.178.369,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	555.177,00	555.177,00	555.177,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.877.284,00	1.912.314,30	26.116,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	253.322,55	240.613,17	12.709,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.146,47	1.623.961,45	1.671.701,13	13.406,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	347.873,50	338.439,40	9.434,10	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	347.873,50	338.439,40	9.434,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.146,47	2.225.157,50	2.250.753,70	35.550,27	0,00

Nota(s) Explicativa(s):